



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2022.0000212-19
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	COPA PEDAL"- Termo de Fomento nº 27/2021

### ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Instrumento da Parceria:</b>		
<b>“ COPA PEDAL”- Termo de Fomento nº 27/2021</b>		
<b>Vigência da Parceria:</b>	<b>Valor Total da Parceria:</b>	
<b>11/12/2021 a 10/01/2022</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	
<b>Gestor da Parceria:</b>	<b>Processo nº:</b>	<b>Prestação de Contas:</b>
<b>Sinval Vieira da Silva Filho</b>	<b>069.1486.2021.000.3071-97</b>	<b>069.1486.2022.0000212-19</b>

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 10/01/2022 a 10/04/2022, apresentada em 25/01/2022, pela **Associação de Bicicross-ABS** cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: **Associação de Bicicross-ABS**

CNPJ: 06.055.992/0001-30

Representante: DERNIVAN NUNES DO NASCIMENTO

Telefone de Contato: (071) 991129322

E-mail: absbicycross@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

<b>Valor Total da Parceria:</b>				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>Parcela Única</b>	11/12/2021	<b>R\$ 30.000,00</b>	16/12/2021	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

#### 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

## a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “COPA PEDAL “		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021		
					Mês	Previsto	Realizado
					1		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade do Bicicross -BMX	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	62	62	100%
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Provas realizadas	Provas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100%
AÇÕES	Ação 1: <b>Operacionalização da “COPA PEDAL ”</b>	<b>Indicador 3:</b> Nº dos serviços de infraestrutura, e Outros Serviços a contratar	Serviços de Infraestrutura e Outros Serviços contratados	Nota fiscal, Registro Fotográfico	02	02	100%
	Ação 2: <b>Executar ações de divulgação do Evento</b>	<b>Indicador 4:</b> Nº de material de divulgação digital e físico	mídias sociais digitais, e mídia impressa contratadas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico digital	01	01	100%
	Ação 3: <b>Solenidade de Premiação do Projeto</b>	<b>Indicador 5:</b> Nº de solenidade de Premiação realizada e entrega de troféus e medalhas	Troféus e medalhas confeccionados	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	01	01	100%

## b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A Copa Pedal é a etapa final do Projeto Pedal Bicycross, o qual pontuou os atletas para o Ranking estadual, ou seja, melhores de 2021, premiando assim os melhores atletas baianos em sua categoria. Dando oportunidade para crianças e adolescentes do Projeto Pedal Bicycross de participarem e disputar campeonato. E contou com a participação aproximada de 60 (sessenta atletas inscritos) representantes das cidades de Lauro de Freitas, Itaberaba e Salvador. Finalizando o Projeto Pedal Bicycross, com a COPA PEDAL. adultos, Sendo eles jovens e crianças do sexo feminino e masculino, ou seja, com faixa etária de 05 a 50 anos, Perfil A, B, C, totalizando 16 (dezesesseis) categorias dentre elas: ARO 20 – Elite Man, Elite Woman, MEN 17/29 anos, Máster, Boys 15/16, Boys 13/14, Boys 11/12, Boys 09/10, Boys até 08 anos, Feminino até 12 anos, Feminino 13/16 anos, Iniciantes. ARO 24 – Cruiser Opem , Cruiser 30/39anos, Cruiser 40 anos +. Houve a participação de um público circulante estimado em 500 pessoas. A competição entrou para o calendário oficial da Federação Baiana de Ciclismo e foi realizada pela Associação de Bicycross de Salvador. No final da competição houve a cerimônia de premiação com a entrega de troféus e medalhas para todos os atletas que concluírem a prova.

## c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição contribuiu para elevar o nível de profissionalismo no esporte baiano, onde diversos atletas se reuniram na plataforma, dando um brilhantando o evento fortalecendo ainda mais a modalidade e o esporte como um todo no Estado.

## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

A documentação descrita acima foi analisada por esta Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências da 1ª parcela através da Notificação nº 29/2021 em 07/06/2021, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 06/07/2021.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências da única parcela através da Notificação nº 013/2022 em 01/03/2022, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 11/04/2022.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira avaliado, e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias no valor de R\$ 67,85 referente ao mês de dezembro de 2021, conforme comprovante encaminhado.

**b. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve devolução de saldo remanescente, o recurso foi utilizado integralmente conforme previsto no plano de trabalho.

**c. Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 27/2021, está regular.**

**3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:**

Não houve aplicação de glosa no período.

**4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE****4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

As cidades de Lauro de Freitas, Itaberaba e Salvador tiveram nos períodos de execução das etapas bastante movimento, os amantes de bicicross lotaram as localidades e conseqüentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação além do que divulgou o nome da região com referência a modalidade de esporte.

**5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 27/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00053774144** e o código CRC **B13AFF48**.